



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 517/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a convocação para a 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPNb+, a ser realizada no dia 29 de Maio de 2025, no Município de Bayeux”

A Prefeita constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 45, V da Lei Orgânica do Município de Bayeux e tendo em vista o disposto na Lei Federal 12.846/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPNb+, no âmbito do Município de Bayeux, nos termos do Decreto Federal nº 12.030 de 27 de maio de 2024 e do Decreto Estadual nº 45.180, de 19 de junho de 2024.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPNB+ será realizada no dia 29 de Maio de 2025, no Município do Bayeux com o tema: **“Bayeux com Orgulho: Construindo Políticas Públicas para a Cidadania LGBTQIAPNb+”**.

Art. 3º A Conferência será coordenada e organizada pela Diretoria Municipal de Diversidade Humana, que deverá ratificar as deliberações da Comissão Organizadora.

Art. 4º Fica instituída a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPNb+, com as seguintes atribuições:

I – elaborar o regimento interno da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPNb+, definindo a sua organização, funcionamento, programação, metodologia e operacionalização;

II– apresentar as demandas para a realização do evento e a proposta de divulgação e comunicação, de acordo com as disponibilidades financeiras administrativas da Receita da Prefeitura Municipal de Bayeux.

Art. 5º A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPNb+ será criada em 16 de MAIO de 2025 e terá indicações da sociedade civil e das representações do poder público. Tais indicações ocorrerão através da Diretoria Municipal da Diversidade Humana.

§ 1º Os membros de que se trata este artigo serão designados pela Secretária Executiva da SEPPMDH - Bayeux.

§ 2º A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPNb+ será coordenada pelo titular da Diretoria Municipal da Diversidade Humana.

§ 3º A participação na Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPNb+ é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 6º A 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPNb+ tem como objetivos:

I – propor diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à população LGBTQIAPNb+ que venham a combater a discriminação, além de promover políticas públicas de direitos humanos e da cidadania das pessoas LGBTQIAPNb+;

II – elaborar diretrizes para a criação do Plano Municipal de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPNb+.

Art. 7º A Diretoria da Diversidade Humana divulgará, através dos meios de comunicação oficiais, os resultados obtidos durante a Conferência.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bayeux, 23 de abril de 2025.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO

Prefeita Municipal